ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº1.853/94

FIXA O VALOR DA UNIDADE FISCAL

IRINEU OTTO BORNHOLDT, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal nº 2.248 de 13 de dezembro de 1991;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto nº 1.316 de 18 de dezembro de 1989 ;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica fixado em CR$ 38.481,91 (trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta e um cruzeiros reais e noventa e um centavos) o valor da Unidade Fiscal de Referência, entre o período de 16 de maio à 10 de junho de 1994.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 16 de maio de 1994

Engº Irineu Otto Bornholdt
Prefeito Municipal

Agostinho Nos
Secretário da Administração
e da Fazenda